

PORTARIA Nº 013/2025 – SECOM

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº134/2025 - Data: de 22
de julho de 2025.**

SÚMULA: Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 53205/2025, conforme específica”.

O Secretário Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto nº7651/2025.

RESOLVE

Art.1º designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, visando futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de bens permanentes e acessórios relacionados a áudio, vídeos e fotografia, para melhoria da infraestrutura da secretaria de Comunicação social. Como segue:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	Nº MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Jairo Henrique rodrigues	363493
FISCAL DE CONTRATO	Felipe de Freitas Ribas	363283
FISCAL SUBSTITUTO	Vanderleia Duarte Lacerda	363.949

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

TIAGO MATTOZO FERRAZ
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto nº7651/2025

Assinantes

- ✓ **Jairo Henrique Rodrigues**
Assinou em 22/07/2025 às 09:30:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Jairo Henrique Rodrigues, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Felipe de Freitas Ribas**
Assinou em 22/07/2025 às 09:38:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Felipe de Freitas Ribas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderleia Duarte Lacerda**
Assinou em 22/07/2025 às 10:25:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderleia Duarte Lacerda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8D9**3DN****5GW****2J5**